

Mercados e Trabalhadores em Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos 4, 5, 9 da Classificação Brasileira de Ocupações;

III – GRUPO III – R\$ 1.877,19 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), com o valor hora de R\$ 8,53 (Oito reais e cinquenta e três centavos) para os Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações;

IV – GRUPO IV – R\$ 2.017,02 (Dois mil e dezessete reais e dois centavos), com o valor hora de R\$ 9,17 (Nove reais e dezessete centavos) para os Técnicos de Nível Médio, correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de maio de 2023

Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda

Resolução 512/2023

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP _____	UGT _____
PR _____	SESA _____
SEED _____	SRT _____
SEPL _____	FOMENTO _____
SETR _____	

Curitiba, 03 de maio de 2023.
Publique-se

45582/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR N° 71/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n° 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA n°s 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo n° 20.387.160-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
		Ocupante da Função de Gestão Tributária – Gerente de Programa –

DESIGNAR DE 09.05.2023 a 07.06.2023	RAFAEL GESSELE RG n° 13.947.027-3 AF-E	Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Assessoria e Gerência do Ambiente Analítico – AGAA , da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição ao titular David Saraiva Farias Fernandes, RG n° 13.817.183-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “C” , por motivo de férias.
--	--	---

Curitiba, 28 de abril de 2023.

Cicero Antônio Eich
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência - Portaria n° 130/2022

45587/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 064/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE

- Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, destinado a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por sinistro ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa ACK-3393, conforme notificado no protocolo 20.413.738-2.
- Art.2º.** DESIGNAR os servidores / empregados públicos, **Vagner Lopes da Silva** – RG: 10.005.784-0, **Alessandro Zamberlan Ribeiro** - RG: n° 6.085.221-9 e **Davi da Silva Souza** - RG: n° 8.983.557-7 para, sob presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao descrito no **Art.1º** desta Portaria.
- Art.3º** DETERMINAR que Sindicância instaurada deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. n° 310 da Lei Estadual n° 6174/70.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba 03 de maio, de 2023
(assinado Digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

45315/2023

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.